



TAS *módulo 2*
CÓDIGO DE ÉTICA DO TRIPULANTE
ASPETOS MÉDICO-LEGAIS

OBJETIVOS

- Discutir os aspetos éticos e legais, relacionados com a abordagem da vítima por equipas de emergência pré-hospitalar



ÉTICA, A INFORMAÇÃO

1- Segredo profissional

2 – Instituição (Regras, normas)

3 – Dever de informar (o doente/vítima)



ÉTICA, O DEVER DE TRATAR “BEM”

Eticamente o profissional tem o dever de tratar

Se tratar implicar riscos para a equipa, não existe legalmente nada que o obrigue

Se tem conhecimentos...

SBV
DAE
e outros

Espera-se que os utilize

INEM

ÉTICA, TRATAR “BEM” *versus* NEGLIGÊNCIA

Necessidade de decisões rápidas

Situações de prognóstico reservado

Difícil provar negligência e não apenas
consequência inevitável da doença

Falta de formação não serve como
atenuante

Não incorre em negligência se atuar em concordância com uma prática aceita por um número significativo de profissionais (experientes nessa área).

REANIMAÇÃO

A decisão de parar manobras de RCP é sempre do médico

Exceto em casos de morte óbvia
(ex. decapitação)

**Na dúvida iniciar a reanimação:
Reanimar 1º e fazer perguntas depois**

INEM

REANIMAÇÃO, PRESENÇA DE FAMILIARES? (Questão ética!)

PRÓS

- Ajuda a lidar com o luto
- Ausência ⇒ Sensação de abandono
- Oportunidade de despedida

CONTRAS

- Interferência na reanimação
- Questões de segurança
- Inibição da equipa



RECUSA DE TRATAMENTO

O doente tem o direito de recusar o tratamento

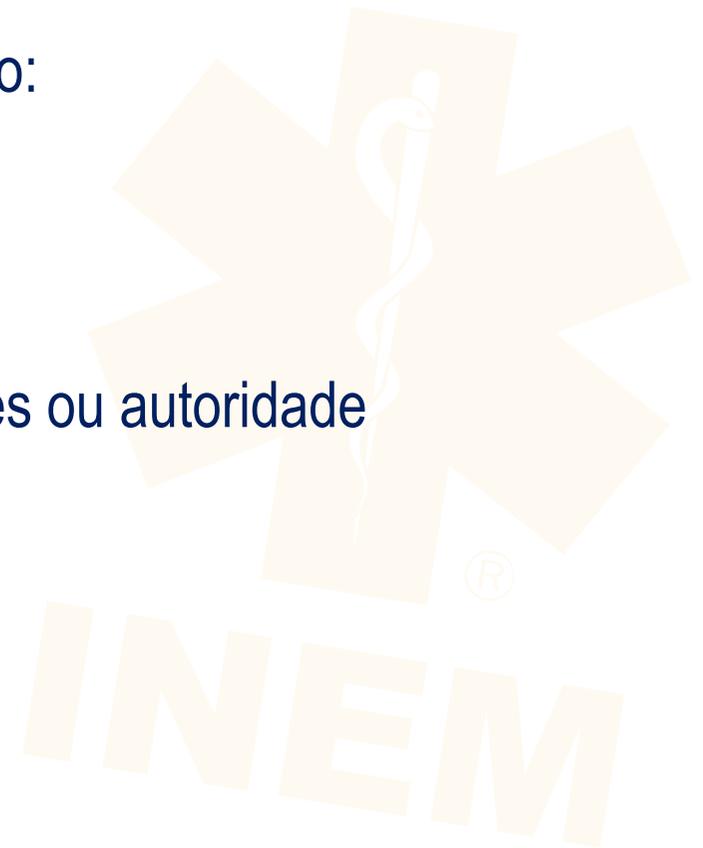
Assinatura de termo de
responsabilidade

- *Agitação psicomotora*
- *Alteração do estado de consciência*
- *Embriaguez*

INEM

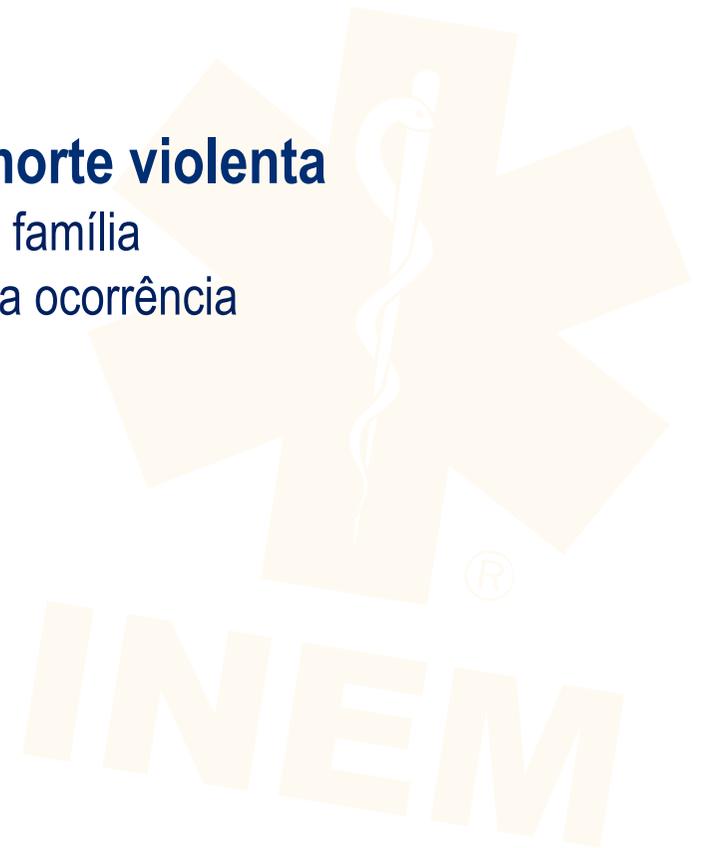
ENCAMINHAMENTO CADÁVERES, LEGISLAÇÃO

- A verificação da morte é um ato médico
- O médico responsável deve elaborar o registo:
 - Identificação vítima, local data e hora do óbito
 - Informação clínica ou observações relevantes
 - Identificação do médico
- Registo (verificação) é entregue aos familiares ou autoridade



ENCAMINHAMENTO CADÁVERES, LEGISLAÇÃO

- **Na via pública:**
 - Autoridade toma conta da ocorrência
- **No domicílio – sem suspeita de crime ou morte violenta**
 - Com médico de família– corpo poderá ficar com a família
 - Sem médico de família – autoridade toma conta da ocorrência
- **Com suspeita de crime ou morte violenta:**
 - Autoridade toma conta da ocorrência







SIGA O INEM NO

facebook ↑

www.inem.pt
inem@inem.pt